



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**EDITAL Nº 020/2020**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS/RS**, **FLÁVIO RAUPP LIPERT**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para as vagas de educação infantil – creche e pré-escola – para o ano de 2021, observando os seguintes critérios:

**2- DISPOSIÇÃO INICIAL**

2.1 Este edital estabelece critérios e procedimentos, na Rede Municipal de Ensino, para a realização de inscrições de alunos (as) na Educação Infantil.

**2- ZONEAMENTO**

2.1 Na inscrição de candidatos (as), bem como nas demais situações deste edital será observado o critério de zoneamento.

<b>Escola</b>	<b>Localidade</b>
Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari.	Alunos residentes nas comunidades de Alegrete, Chapada do Alegrete, Chapada dos Mesquitas, Mesquitas, Caravágio, Vila Fernando Ferrari, Três Irmãos e Pontal de Vila Fernando Ferrari.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Schaeffer.	Alunos residentes da Rua Severiano Rodrigues da Silva até a Rua 52, entre os Bairros Centro até o Bairro Santa Rita. Iniciando na Rua José Otávio Reck e se estendendo até a Rua Fernando Leffa Cardoso, nos Bairros Bela Vista e Bairro Aparecida.
Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha.	Alunos de 3 anos: Alunos residentes no município de Três Cachoeiras. Alunos de 4 anos: Alunos residentes dos Bairros Centro, São João, Pontal e Iate.
Escola de Educação Infantil José Schwanck Leffa.	Alunos residentes em todo o município.
Escola Municipal de Educação Infantil Dona Delícia	Alunos residentes em todo o município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**3 – DOS NÍVEIS E DAS IDADES**

Berçário I	Crianças que tenham entre 4 meses à 1 ano, até 31/03/2021.
Berçário II	Crianças que tenham entre 1 ano à 2 anos, até 31/03/2021.
Maternal I	Crianças que tenham entre 2 anos à 3 anos, até 31/03/2021.
Maternal II	Crianças que tenham entre 3 anos à 4 anos, até 31/03/2021.
Pré I	Crianças que tenham entre 4 anos à 5 anos, até 31/03/2021.
Pré II	Crianças que tenham entre 5 anos à 6 anos, até 31/03/2021.

**4– DA DIVULGAÇÃO**

4.1 O Edital será divulgado no dia 17 de novembro de 2020, no mural da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras.

**5– DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições de candidatos(as) deverão ser realizadas nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2020, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras – RS.

5.2 No ato da inscrição, o representante legal, mediante comparecimento pessoal, deverá apresentar a seguinte documentação em xerox:

Alunos de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II	I – Xerox da certidão de nascimento ou identidade civil da criança; II – Xerox do comprovante de residência; III – Xerox do CPF e RG de ambos os pais ou do responsável legal, com cópia da sua legitimação (termo de guarda, tutela ou adoção); IV- Xerox da carteira de trabalho de ambos os pais, bem como os últimos dois contracheques;
--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

	V- Xerox da declaração do empregador, sobre o turno e horário da prestação de serviços, em documento oficial da empresa; VI – Xerox do cartão do Bolsa Família, se tiver; VII – Os pais que forem trabalhadores autônomos ou profissionais liberais deverão apresentar os xerox dos documentos fiscais e previdenciários pertinentes para a comprovação das condições socioeconômicas.
Alunos de Pré I e Pré II	I – Xerox da certidão de nascimento ou identidade civil da criança; II – Xerox do Comprovante de residência; III – Xerox do CPF e RG do aluno, se tiver; IV – Xerox do Cartão do Bolsa Família, se tiver.

5.3 A homologação das inscrições ocorrerá mediante a comprovação da entrega de toda a documentação exigida.

### 6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Este Edital refere-se somente ao período de inscrição, para a averiguação da demanda de vagas para o ano letivo de 2021 e não de matrícula.

6.2 – Os turnos destinados para as turmas da Educação Infantil, serão ofertados da seguinte maneira:

Turma:	Turno:
Berçário I	Integral
Berçário II	Integral
Maternal I	Integral
Maternal II	Integral ou Parcial
Pré I	Parcial
Pré II	Parcial

6.3 - A oferta de vaga a que se refere este edital será definida de acordo com a disponibilidade das vagas que forem abertas pelo município para o ano de 2021, nas seguintes escolas:

- Escola de Educação Infantil José Schwanck Leffa;
- Escola Municipal de Educação Infantil Abelhinha;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental José Felipe Schaeffer;
- Escola de Educação Infantil Dona Delícia.

6.4 – As inscrições dos alunos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, serão realizadas na própria escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

6.5 - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Três Cachoeiras, 16 de novembro de 2020.

**FLÁVIO RAUPP LIPERT**  
Prefeito Municipal

*Ritiele F. Gonçalves*  
**Ritiele Flores Gonçalves**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura